



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 348 - DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

"DENOMINA RUA NELSON DA COSTA CAMPOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A:

Art. 1º - A rua perpendicular a Caetano Boaretto, com fim na
propriedade do senhor José Herdy, em Macuco, passa a
ter a denominação de NELSON DA COSTA CAMPOS.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 25 de outubro de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente